

SERVICO DE SINALIZACAO NAUTICA DO NORTE

Estudo Técnico Preliminar 2/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63149.000313/2026-41

2. Descrição da necessidade

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a adequada conservação, recuperação e melhoria das condições físicas e estéticas das instalações utilizadas por esta Organização, tendo em vista o desgaste natural decorrente do uso contínuo e da elevada circulação de pessoas nos ambientes contemplados.

No que se refere ao serviço de limpeza técnica mecanizada, revitalização, polimento e aplicação de tratamento protetivo no piso de alto tráfego, verifica-se que o revestimento apresenta sinais visíveis de desgaste, perda de brilho, acúmulo de sujidades impregnadas e redução de sua camada de proteção superficial, fatores que comprometem não apenas a aparência do ambiente, mas também sua durabilidade, conservação e condições adequadas de uso. A execução especializada do serviço permitirá a recuperação das características originais do piso, aumento de sua vida útil e redução da necessidade de intervenções corretivas mais onerosas no futuro.

Quanto à substituição do carpete do auditório, a necessidade decorre do estado de desgaste do material atualmente instalado, que apresenta comprometimento estético e funcional, impactando negativamente a apresentação, o conforto e a adequada utilização do espaço. Considerando que o auditório é utilizado para reuniões, instruções, solenidades e demais atividades institucionais, torna-se imprescindível a manutenção de condições compatíveis com sua finalidade, assegurando ambiente adequado, seguro e condizente com os padrões de conservação exigidos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Administração - CHN4	2T (IM) DARLLAN DE GOIS SANTOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**4.1 Descrição do serviço:**

Item 1 - Contratação de empresa especializada para execução de serviço de limpeza técnica mecanizada, revitalização, polimento e aplicação de tratamento protetivo em piso de alto tráfego nas dependências da Organização Militar, com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas, materiais e insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

Especificação mínima do serviço

O serviço deverá contemplar, no mínimo:

- Inspeção técnica prévia das áreas para avaliação das condições do revestimento e definição dos procedimentos adequados;
- Limpeza técnica mecanizada mediante utilização de enceradeira industrial de baixa rotação e discos compatíveis com o tipo de piso;
- Aplicação de detergente técnico desincrustante apropriado ao revestimento existente;
- Remoção de manchas, incrustações, resíduos aderidos e sujidades impregnadas;
- Decapagem superficial controlada, quando tecnicamente necessária, sem causar danos ao revestimento;
- Correção e preparação da superfície para recebimento do tratamento protetivo;
- Aplicação de selador, impermeabilizante acrílico ou produto equivalente de alta resistência, específico para áreas de intenso tráfego;

- Polimento e lustração mecanizada para uniformização do acabamento;
- Finalização com película protetiva resistente à abrasão, umidade e de fácil manutenção;
- Entrega da superfície com acabamento uniforme, brilho homogêneo e característica antiderrapante compatível com a segurança do ambiente.

Resultado esperado

- Recuperação estética e funcional da superfície;
- Uniformização visual do piso;
- Incremento da resistência ao desgaste decorrente do tráfego intenso;
- Proteção contra impregnação de sujidades e umidade;
- Facilidade de limpeza e conservação;
- Ampliação da vida útil do revestimento;
- Melhoria das condições de segurança, conservação e apresentação do ambiente institucional.

Item 2 - Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de carpete novo no auditório da Organização Militar, incluindo retirada e descarte adequado do revestimento atualmente existente, preparação da superfície, fornecimento de materiais, mão de obra qualificada, ferramentas, equipamentos e todos os insumos necessários à perfeita execução do serviço.

Especificação mínima do serviço

O serviço deverá contemplar, no mínimo:

- Vistoria técnica prévia para avaliação das condições do local e dimensionamento preciso da área a ser atendida;
- Retirada completa do carpete atualmente instalado, incluindo remoção de resíduos, cola e demais materiais remanescentes;
- Descarte ambientalmente adequado dos materiais removidos, em conformidade com a legislação aplicável;
- Limpeza, regularização e preparação da superfície base para recebimento do novo revestimento;
- Correção de imperfeições superficiais que possam comprometer a aderência e o acabamento da instalação;
- Fornecimento de carpete novo de uso corporativo/institucional, de alta resistência ao tráfego, adequado para auditórios;
- Aplicação de manta, cola ou sistema de fixação tecnicamente compatível, quando necessário;
- Instalação do revestimento com alinhamento, nivelamento e perfeito acabamento;
- Realização de emendas discretas, firmes e uniformes;
- Acabamento em bordas, cantos, soleiras e áreas de transição;
- Limpeza final do ambiente e entrega em plenas condições de uso.

Características mínimas do carpete

O carpete fornecido deverá apresentar, no mínimo:

- Alta resistência ao tráfego intenso;
- Boa resistência ao desgaste, deformação e manchas;
- Fácil manutenção e higienização;
- Propriedades antichamas, quando aplicável;
- Acabamento uniforme;
- Coloração e padrão visual compatíveis com ambiente institucional;
- Adequado conforto acústico e térmico para ambiente de auditório.

Resultado esperado

- Renovação estética e funcional do auditório;
- Melhoria da apresentação institucional do ambiente;
- Maior conforto acústico e térmico;
- Adequadas condições de segurança e utilização;
- Maior durabilidade do revestimento;
- Facilidade de manutenção e conservação futura.

4.2 Critérios de realização:

A execução dos serviços deverá observar os seguintes critérios:

- Os serviços deverão ser executados por empresa especializada, com comprovada capacidade técnica para realização de serviços compatíveis com o objeto contratado;
- A contratada deverá fornecer integralmente mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas, materiais e insumos necessários à perfeita execução dos serviços, sem ônus adicional para a Administração;
- Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, compatíveis com as superfícies existentes e adequados às características técnicas de cada ambiente;

- Os serviços deverão ser realizados em estrita observância às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, às normas técnicas aplicáveis e às boas práticas de execução;
- A execução deverá ocorrer de forma planejada e coordenada, em horários previamente ajustados com a Administração, de modo a minimizar interferências nas atividades regulares da Organização Militar;
- Antes do início dos serviços, deverá ser realizada vistoria técnica no local para avaliação das condições das superfícies, conferência das medidas e definição dos procedimentos executivos;
- A contratada deverá adotar todas as medidas de segurança necessárias à proteção de pessoas, instalações, mobiliários e equipamentos existentes nas áreas de intervenção;
- Os resíduos gerados durante a execução deverão ser removidos e destinados adequadamente, cabendo à contratada a completa limpeza e organização dos ambientes ao término dos serviços;
- Os acabamentos deverão apresentar padrão uniforme, sem imperfeições visíveis, desníveis, falhas de aplicação, manchas, bolhas, desprendimentos ou quaisquer vícios que comprometam a qualidade final;
- Os serviços somente serão considerados concluídos após inspeção e aceite formal pela Administração, mediante verificação do atendimento integral às especificações técnicas e aos resultados esperados;
- Caso sejam constatadas inconformidades, a contratada deverá promover as correções necessárias, sem custos adicionais, no prazo estabelecido pela Administração.

4.3 Prazos:

- Prazo máximo para conclusão de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do envio da Nota de Empenho.

4.4 Local de realização do serviço:

- Centro de Hidrografia e Navegação do Norte, Rodovia Arthur Bernardes, S/Nº – Val-de-Cães, Belém, PA, CEP: 66115-000. Ao lado da Escola “Almirante Renato Gillobel”, sendo nomeado como Responsável o Segundo-Tenente DARLLAN DE GOIS SANTOS.

4.5 Garantias ou condições especiais

- A contratada deverá garantir que todos os materiais fornecidos são novos e dentro do prazo de validade do fabricante;

- Garantia mínima de 90 (noventa) dias para os serviços executados e para os materiais fornecidos, contados a partir da data do recebimento definitivo;

- Durante o período de garantia, eventuais falhas decorrentes da instalação, programação ou dos equipamentos fornecidos deverão ser corrigidas sem ônus adicionais para a Administração; e

- Os serviços deverão ser executados por profissionais tecnicamente habilitados.

4.6 Outros critérios pertinentes:

- Realização de vistoria técnica prévia, quando exigida pela Administração;
- Observância às normas de segurança do trabalho e procedimentos internos da Organização Militar;
- Utilização de materiais e insumos novos, adequados e de qualidade comprovada;
- Responsabilidade da contratada por danos eventualmente causados durante a execução;
- Obrigatoriedade de correção ou reexecução de serviços em caso de inconformidades;
- Destinação adequada dos resíduos gerados;
- Entrega dos ambientes limpos, organizados e em plenas condições de uso;
- Possibilidade de exigência de garantia dos serviços executados, conforme definido no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Conforme o Art. 5º da Instrução Normativa N° 65 de 7 de julho de 2021, foram priorizados os parâmetros do inciso IV da referida norma, com a intenção de suprir a necessidade de levantamento de preços condizente com a realidade mercadológica no subsídio do processo em tela. Ademais, a medida de tendência central utilizada foi a média, para o referido item, e, eventualmente, o menor preço haja vista a baixa margem de desvios dos valores encontrados para os itens solicitados.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução integrada de serviços de revitalização de piso de alto tráfego e substituição do carpete do auditório, contemplando o fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, equipamentos, ferramentas e insumos necessários à completa execução.

A execução compreenderá a limpeza técnica mecanizada, revitalização, polimento e aplicação de tratamento protetivo no piso existente, bem como a retirada do carpete atual, preparação da superfície e instalação de novo revestimento no auditório.

A solução deverá ser executada de forma planejada, com observância às especificações técnicas estabelecidas, às normas de segurança e aos padrões de qualidade exigidos, garantindo a recuperação funcional e estética dos ambientes, maior durabilidade dos revestimentos e adequadas condições de conservação, segurança e utilização das instalações da Organização Militar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação está estimada em **02 (dois) itens de serviço**, conforme discriminado abaixo:

Item 01: 640 m² de limpeza técnica mecanizada, revitalização, polimento e aplicação de tratamento protetivo em piso de alto tráfego, abrangendo a totalidade da área definida pela Administração;

Item 02: 110 m² substituição do carpete do auditório, incluindo retirada do revestimento existente, preparação da superfície e instalação de novo carpete em toda a área correspondente.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 58.000,00

O custo máximo estimado da contratação é de R\$ 37.325,0000 (Trinta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Levando em consideração que a licitação será realizada por itens, que o objeto é indivisível e que há prejuízo para o conjunto da solução, justifica-se o não parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata elaborada ou planejada por esta Organização Militar (UGR) ou pelo Centro de Intendência da Marinha em Belém (UGE).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em tela encontra-se prevista no Plano de Aplicação de Recursos de 2026, elaborado pelo Centro de Hidrografia e Navegação do Norte (CHN-4).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará a recuperação estética e funcional dos ambientes contemplados, promovendo melhores condições de conservação, segurança e utilização das instalações.

Como principais benefícios, destacam-se:

- Melhoria da apresentação e valorização do patrimônio público;
- Ampliação da vida útil dos revestimentos;
- Maior facilidade de limpeza e manutenção;
- Redução da necessidade de intervenções corretivas futuras;
- Melhoria das condições de conforto e funcionalidade do auditório;
- Adequação dos ambientes aos padrões institucionais de conservação e uso;
- Maior segurança e qualidade no uso cotidiano das instalações.

13. Providências a serem Adotadas

- Indicação de fiscal técnico pela Administração para acompanhamento da execução do serviço e recebimento provisório e definitivo do objeto;
- Definição de data de início dos serviços em comum acordo com a unidade, compatível com a disponibilidade do Centro durante a execução;
- Emissão do instrumento contratual ou equivalente, com registro das condições de execução, prazo, garantia e condições de recebimento;
- Acompanhamento do cronograma de execução por etapas, com registro das ocorrências relevantes pelo fiscal técnico; e
- Realização de inspeção técnica ao término de cada etapa e lavratura do termo de recebimento definitivo após conclusão e aprovação dos testes funcionais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa contratada deverá fornecer produtos que atendam à legislação ambiental aplicável, com certificações de conformidade, se necessário.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que existem no mercado empresas especializadas aptas a executar os serviços de revitalização de piso de alto tráfego e substituição de carpete, dispo de mão de obra qualificada, equipamentos, materiais e tecnologia adequados para o atendimento da necessidade da Administração.

Sob o aspecto técnico, a solução proposta é compatível com as características dos ambientes a serem contemplados e atende ao objetivo de recuperar as condições de conservação, funcionalidade e apresentação das instalações, sem a necessidade de intervenções estruturais mais complexas ou de maior custo.

Sob o aspecto operacional, a execução dos serviços pode ser realizada sem prejuízo significativo às atividades da Organização Militar, mediante planejamento prévio e definição de cronograma adequado, permitindo a continuidade das atividades institucionais.

Sob o aspecto econômico, a contratação apresenta relação custo-benefício favorável, uma vez que a recuperação e manutenção dos revestimentos existentes contribuem para a preservação do patrimônio público, ampliam a vida útil dos materiais e reduzem a necessidade de futuras intervenções corretivas de maior vulto.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é viável e adequada para atender à necessidade identificada, representando a solução mais eficiente para a manutenção e melhoria das condições das instalações da Organização Militar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DARLLAN DE GOIS SANTOS

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 02/06/2026 às 14:15:22.

ANSELMO VINICIUS DE SOUZA

Autoridade competente